



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

A Prefeitura Municipal de Antas – BA, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial acima referenciado, com base no § 1º do Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Antas - Bahia, 10 de janeiro de 2019.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

